

PORTARIA N° 013 DE 06 DE JULHO DE 2021

O Prefeito municipal de Parnamirim/PE e o Gerente previdenciário do RPPS, no exercício legal dos seus e respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei municipal nº 911/2015.

RESOLVE:

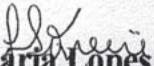
Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. JUCILENE MARIA DE LIMA, inscrita no CPF sob o nº 780.577.954-68, investida no cargo de **PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL**, inscrita na matrícula funcional nº 350, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos Art. 6º da ECF 41/03 c/c O Art. 2º da ECF 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Parnamirim/PE, 06 de Julho de 2021.


Lucimaria Lopes Freire
Gerente previdenciário

Ferdinando Lima de Carvalho
Prefeito